



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 052/2024

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPLEMENTAR Nº 01/2024 -"DEMAIS LINGUAGENS ARTISTICAS/CULTURAIS" DO MUNICIPIO DE MALHADA-BA, PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS OS SALDOS REMANESCENTES DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN052/2024**.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE MALHADA- BA.**

Licitante:

**VS PRIME ODONTOLOGIA LTDA**  
**CNPJ sob o nº 47.226.804/0001-77**

Valor do Global: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## RESULTADO DEFINITIVO

### LEI PAULO GUSTAVO ( LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022)

A Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto divulga no site da prefeitura Municipal de Malhada-BA, em cumprimento à Lei complementar n° 195/2022, Decreto 11.525/2023, o resultado **DEFINITIVO** do Edital 001/2024.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPLEMENTAR N° 01/2024 –“DEMAIS LINGUAGENS ARTÍSTICAS/CULTURAIS” DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA, PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS OS SALDOS REMANESCENTES DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

CATEGORIAS	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
-Música				3
ARTISTA:				
AGHAMILSON MONTALVÃO SILVA	1º	“ MEU LAMENTO”	50	
LUCAS DAS NEVES DA SILVA	2º	“CONHCER O AMOR”	40	
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA	3º	“SONHOS LINDOS”	30	



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B4C-3C64-9AD8-04AC-A823> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B4C-3C64-9AD8-04AC-A823



### Hash do Documento

25b79127d031302a7b03ce5e7cc8a981b4a8662e51f3371b51bffce7a02df70b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/03/2024 15:51 UTC-03:00